



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibatinga/SP, quarta-feira, 17 de setembro de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.535

DECRETOS



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 - Centro - Ibatinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.gov.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO PADRE JOÃO PAULO RAIMUNDO DA CRUZ, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DE IBITINGA.

O Presidente da Câmara Municipal de
Estância Turística de Ibatinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu promulgo o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025 de autoria dos vereadores Murilo Cavalheiro Bueno
e Antônio Esmael Alves de Mira).

Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado
ao Padre João Paulo Raimundo da Cruz, o 'Título de Cidadão Benemérito', como
homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados, em be-
nefício da população ibitinguense e ao Município de Ibatinga, merecedor de hon-
ras e louvores por isto.

Art. 2º O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em conformidade com a
legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 16 de setembro de 2.025.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em 16
(dezois) de setembro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa